



PORTARIA TRT GDG Nº 190/2016

(Protocolo TRT nº 8.433/2016.

João Pessoa, 16 de maio de 2016

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o protocolo acima mencionado,

R E S O L V E

Interromper, a contar de **09.05.2016**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **EDIVALDO FERREIRA PACHECO FILHO**, Técnico Judiciário, Área Área Administrativa, Sem Especialidade, CJ - 03, Matrícula nº 245.190.300, lotado na 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, anteriormente aprazadas para usufruto de 05.05.2016 a 14.05.2016 (dez dias), relativas ao exercício de 2016, ficando o saldo de 06 (seis) dias para usufruto no período de 06.06.2016 a 11.06.2016

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral